



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de obras, transportes e serviços urbanos

AGENTE RESPONSÁVEL: Alexandre Alves Batista

DATA: 03/02/2026

E-MAIL: secdeobras@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 99129-0968

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem origem na necessidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de assegurar a execução contínua, planejada e segura de serviços de perfuração e desmonte de rochas por meio de detonações controladas, indispensáveis à viabilização de obras e intervenções de infraestrutura sob responsabilidade do Poder Público do município de Santa Cecília.

II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade permanente da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de viabilizar a execução de obras e intervenções de infraestrutura sob sua responsabilidade, especialmente em locais onde a presença de maciços rochosos inviabiliza a adoção de métodos convencionais de escavação e movimentação de terra. Nesses casos, a realização de serviços especializados de perfuração e desmonte de rochas por meio de detonações controladas constitui solução técnica imprescindível para permitir a implantação, ampliação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais, bem como de outras estruturas de interesse coletivo.

A necessidade decorre de demandas recorrentes associadas à melhoria da mobilidade, à segurança viária, ao acesso a comunidades, ao escoamento da produção e à continuidade de obras públicas essenciais. A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria, pessoal tecnicamente habilitado, equipamentos específicos ou autorizações legais exigidas para a utilização de explosivos, o que inviabiliza a execução direta desses serviços, tornando indispensável a contratação de empresa especializada, legalmente habilitada e tecnicamente capacitada.

A ausência da contratação acarretaria impactos negativos relevantes, tais como a paralisação ou atraso de obras públicas, a manutenção de trechos viários em condições inadequadas, o comprometimento da segurança de usuários e trabalhadores, além de prejuízos à eficiência administrativa e ao atendimento das demandas da coletividade. Ademais, a tentativa de adoção de soluções improvisadas ou tecnicamente inadequadas poderia gerar riscos elevados à integridade física das pessoas, ao patrimônio público e ao meio ambiente.

Com a contratação, espera-se assegurar a execução dos serviços de forma planejada, segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis, concentrando no contratado a responsabilidade técnica, operacional e legal pela atividade de risco envolvida. Os benefícios esperados incluem maior celeridade na execução das obras, redução de riscos operacionais, melhoria da qualidade das intervenções, otimização dos recursos públicos, previsibilidade administrativa e atendimento efetivo ao interesse público, garantindo a continuidade e a adequada prestação dos serviços finalísticos da Secretaria solicitante.

2. OBJETO

2.1 Contratação de serviços especializados de perfuração e desmonte de rochas por meio de detonações controladas.

2.2. Descrição e Quantidades:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MÉDIA DE REFERÊNCIA
01	Execução de serviços de perfuração e detonação controlada de maciço rochoso, com furos de diâmetro nominal de 1 polegada (1"), incluindo mão de obra especializada, equipamentos, explosivos, acessórios, elaboração e execução do plano de fogo, medidas de segurança, limpeza da área e demais serviços necessários, conforme normas técnicas e legislação vigente.	3.000	R\$ 94,55
02	Execução de serviços de perfuração e detonação controlada de maciço rochoso, com furos de diâmetro nominal de 2,5 polegadas (2,5"), incluindo mão de obra especializada, equipamentos, explosivos, acessórios, elaboração e execução do plano de fogo, medidas de segurança, limpeza da área e demais serviços necessários, conforme normas técnicas e legislação vigente.	2.000	R\$ 102,75

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

alto

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado global da futura contratação é de R\$ 489.150,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta reais)

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é 02/2026.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os locais e horários dos serviços serão informados na ordem de compra, conforme demanda do município.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados nas dotações orçamentária que segue:

Órgão	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	15.451.0019.1005 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS
Funcional	39- 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Compl.Elemento	4.4.90.51.98– Obras e Instalações
Recursos/Dotações	Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.0000– Ordinário

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Vinculado a outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à



presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

() SIM

(X) NÃO

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

Indicar os responsáveis pela fiscalização.

FISCAL 01
Nome: SILVIO JOSE FERNANDES
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO
Lotada: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

ALEXANDRE ALVES BATISTA
SECRETARIO DE OBRAS